



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do Caminhão FORD/CARGO 2429, placa IUK 1G14, ano 2013, modelo 2013, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cuica de freio	Peça	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
02	Sensor de rotação	Peça	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00
03	Abraçadeira do intercooler	Peça	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
04	Aditivo de radiador	Litro	03	R\$ 43,50	R\$ 130,50
05	Filtro do ar do motor	Peça	01	R\$ 130,00	R\$ 130,00
06	Válvula escavadora	Peça	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
07	Kit de embreagem	Kit	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
08	Serviço de scanner	Serviço	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
09	Conserto do radiador	Serviço	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
10	Aplainar volante	Serviço	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
11	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Valor total de peças e mão de obra</b>					<b>R\$ 10.900,50</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, para recuperação dos sistemas de freio e embreagem do caminhão, além do escaneamento do sistema e conserto do radiador.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação

Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção Secretaria de Obras e Construção de Estradas

Rubrica: 3390.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos.

Reduzido: 10081 Recurso: 01

Órgão/Unidade: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação

Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção Secretaria de Obras e Construção de Estradas

Rubrica: 3390.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de Veículos.

Reduzido: 10122 Recurso: 01



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Do Prazo:**

O prazo para execução dos serviços será de até 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 21 de maio de 2024.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 10.900,50 (dez mil novecentos reais e cinquenta centavos).

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresas: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 16 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483